



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - cep 86630-000

ESTADO DO PARANÁ

www.centenariodosul.pr.gov.br

Indicação nº 092/2025 - Autoria – Vereador – Mucio

da Farmácia.

Construir um campo de malha no Conjunto Adalgiza. A prática de esportes é para todos, algo essencial, visto que melhora a qualidade de vida e saúde, além de proporcionar integração das pessoas com a comunidade. Por esta razão solicita-se que seja construído esse campo para os moradores da região que atualmente não dispõem de um lugar apropriado para a prática deste esporte no bairro.

- Em atenção ao expediente, a administração pública municipal, através da secretaria competente vem informar que será feito uma análise acerca do solicitado e posteriormente poderá ser atendido.

Requerimento nº 039/2025 - Autoria – Vereador –

Marlon do Kioski.

O município está pleiteando a instalação de um presídio Estadual ou Federal no município?

- Em atenção ao expediente, a administração pública municipal, vem informar que não haverá instalação de presídio no Município de Centenário do Sul.

Requerimento nº 040/2025 - Autoria – Vários

Vereadores.

Como está a defesa civil no município? Quem são os responsáveis dela na cidade, cópia do decreto ou portaria das pessoas que são responsáveis. O que o município tem disponível hoje para um futuro problema? Porque o município não recebeu um veículo para a defesa civil como vários da região recebeu? Existe projeto para recebimento de equipamentos igual vários municípios também estão recebendo?

- Em atenção ao expediente, a administração pública municipal, vem informar que a defesa civil no município, está realizando os trabalhos conforme a necessidade de ação. Segue em anexo a portaria nº 059/2025, com os membros do COMDEC. Os membros estão buscando recursos junto às esferas superiores de governo, e já protocolaram pedido de Kits e de um veículo próprio.

Requerimento nº 040/2025 - Autoria – Vários

Vereadores.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - cep 86630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº059/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Art.1º Revoga na íntegra a Portaria nº 039/2025 de 25 de abril de 2025, que nomeia os membros COMDEC.

Art. 2º Ficam nomeados os membros abaixo, nos termos da Lei Municipal nº 1.462/96:

I - Presidente/Coordenador: Matheus Nadab Luciano.

II - Adjunto: Talita Guizoni

III - Diretor de Operações: Celso Delani

IV - Secretaria: Lilian Faustina da Silva

Art. 3º No prazo de 60 dias, os membros ora nomeados indicarão as medidas complementares para readequação total da COMDEC, e elaboração do Regimento Interno.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 03 de Junho de 2025

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO

em Livro Nº 2293 Em 06/06/2025

em Página Nº 103

PUBLICADO

1. INSCRIÇÃO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

JORNAL

em 06/06/2025

Lilian Faustina

ASSINATURA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº059/2025

PORTARIA Nº059/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art.1º Revoga na íntegra a Portaria nº 039/2025 de 25 de abril
de 2025, que nomeia os membros COMDEC.

Art. 2º Ficam nomeados os membros abaixo, nos termos da
Lei Municipal nº 1.462/96:

- I - Presidente/Coordenador: Matheus Nadab Luciano.
- II - Adjunto: Talita Guizoni
- III - Diretor de Operações: Celso Delani
- IV - Secretária: Lilian Faustina da Silva

Art. 3º No prazo de 60 dias, os membros ora nomeados
indicarão as medidas complementares para readaptação total
da COMDEC, e elaboração do Regimento Interno.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 03 de Junho de 2025

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:05BA2D97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/06/2025. Edição 3292
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>